

REVISÃO: 00	001-3	JURÍDICO	001-3.3.7 P – POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
DATA: 04/10/2024	001-3.3	GESTÃO AMBIENTAL	

ANÁLISE CRÍTICA FACILITADORES		APROVAÇÃO FINAL GPS		LIBERAÇÃO
HONDER WELLISCH	DIRETOR JURÍDICO E ESG	CEO	GABRIELA LOBATO B. MARINS	JÉSSICA MARTINS
CARLA OLIVEIRA	GERENTE JURÍDICO			
JOÃO FELLIPE	COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE			ANALISTA DA QUALIDADE

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
00	04/10/2024	Emissão preliminar.



CONTEÚDO

1. OBJETIVO E APLICAÇÃO
2. REFERÊNCIAS
3. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
4. COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS
5. CONTROLE DE REGISTROS
6. ANEXOS
7. APROVAÇÃO FINAL

1. OBJETIVO E APLICAÇÃO

Este documento define, estabelece e regulamenta os critérios da *001-3.3.7 - Política de Sustentabilidade*, relacionada aos *Processos de Gestão – 001-3 Jurídico*, da subárea *001-3.3 Gestão Ambiental*, orientando quais são as regras a serem seguidas.

2. REFERÊNCIAS

- NBR ISO 14001 2015 - Gestão Ambiental

3. POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Nós do Grupo BR Marinas, a maior rede de prestação de serviços de marinas da América Latina, prezamos por uma cultura baseada no comprometimento em oferecer os melhores serviços para nossos clientes, integrando a sustentabilidade no nosso direcionamento estratégico e assumindo perante a sociedade um ato de responsabilidade com o ambiente e com as pessoas, demonstrando um compromisso firme com a igualdade de oportunidades, a inclusão e a proteção do meio ambiente, além de fortalecer a transparência e considerar os grupos de interesse como atores relevantes das nossas operações.

Para isso assumimos os seguintes compromissos:

- Apresentar aos nossos clientes e parceiros o **nosso direcionamento estratégico voltado para a sustentabilidade**, visando a disseminação e o comprometimento com as práticas sustentáveis que gerem valor econômico, social e ambiental.
- Promover o **compromisso com a proteção do meio ambiente e o aumento do desempenho ambiental** dos nossos serviços, incluindo a **prevenção da poluição**, o uso racional da água, dos recursos energéticos e uma **gestão adequada dos resíduos sólidos e outros compromissos**.
- Zelar pela **segurança e saúde** de nossos funcionários, prestadores de serviços, clientes e visitantes, eliminando perigos e reduzindo riscos de saúde e segurança no trabalho.
- Promover um ambiente seguro e saudável nos nossos serviços, garantido conforto, acessibilidade, igualdade, inclusão e bem-estar de todos.
- **Atuar em conformidade legal**, atendendo requisitos legais e outros requisitos aplicáveis conforme legislação vigente, requisitos contratuais e boas práticas de sustentabilidade;
- Capacitar e envolver os nossos colaboradores, prestadores de serviços, clientes, comunidades e visitantes, na **adoção de boas práticas sustentabilidade**.
- Promover a **melhoria contínua** dos nossos compromissos com a sustentabilidade, fornecendo recursos e conhecimentos necessários para cumprir os objetivos da organização.



REVISÃO: 00	001-3	JURÍDICO	001-3.3.7 P – POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE
DATA: 04/10/2024	001-3.3	GESTÃO AMBIENTAL	

4. COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS

As funções que atuam neste processo:

Área	Função
Alta Direção	CEO/Diretores
Gestores dos processos (GPs)	Gerentes/Coordenadores/Supervisores
Facilitadores	Colaboradores pré-selecionados pelos GPs
Executores	Colaboradores
Qualidade	Analista
Necessita de Treinamento? (x) SIM () NÃO	

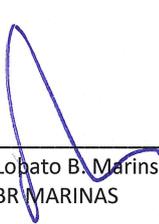
5. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento		Proteção	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição
	Forma	Local				
001-3.3.7 P - Política de Sustentabilidade	Eletrônica	- Intranet/Qualidade - Drive/Qualidade/SGI	Acesso restrito por login e senha	SGI / 001 - Processos de Gestão / 001-3 Jurídico / 001-3.3 Gestão Ambiental / 001-3.3.7 - Política de Sustentabilidade	Revisão anterior	Desabilitar e manter no Drive

6. ANEXOS

Não possui.

7. APROVAÇÃO FINAL



 Gabriela Lobato B. Marins
 CEO BR MARINAS